

**A MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



3 de novembro de 2023.

no através deste, solicitar de vossa senhoria a renovação do **CONTRATO 346/2022** a **INEXIGIBILIDADE 013/2022 – CHAMAMENETO 001/2023**, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo.

Esta solicitação é necessária, pois o contrato vence em **15/12/2023**, e precisamos continuar com os serviços tendo em vista que na data de hoje 23/11 foi publicado um edital de leilão cujo leiloeiro será o senhor **LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**.

Além deste leilão já marcado, caso seja necessário alienar mais bens móveis o município não precisará abrir novo processo para contratação.

A renovação do contratado deverá ser por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO LANINI BORGES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Exmo. Senhor  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
M.D. Prefeito Municipal



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



## Renovação do Contrato346.2022

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de novembro de 2023 às 13:37

Para: Luiz Egidio Cruz Medeiros <luiz@medeirosleiloes.com.br>

Boa Tarde

O contrato de prestação de serviços 346/2022 encerra-se no dia 15/12/2023. Precisamos renová-lo por mais 12 meses, pois já há leilão marcado para esta data.

Solicito o envio da Certidão de Matrícula de Leiloeiro atualizada, Certidão de Concordata e Falência e a Certidão Negativa Municipal para renovação de tal contrato.

Aguardo o envio da documentação o mais breve possível.

Att

CARlos Alexandre

--

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAVAI**

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAVAI/PR - 87705900

**TITULAR**  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
**JURAMENTADOS**  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória, Juizado Especial, Execucoes Penais(Fechado), Carta Precatória(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

**LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de Outubro de 2023, 14:32:14

MAYCON TANAKA DE REZENDE

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



Certificação



**JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAVA**  
Cartório Distribuidor e Anexo.  
**Edilberto Ferreira da Silva**  
Titular  
**Alexandre Velasco Cereja**  
Empregado Juramentado  
**Maycon Tanaka de Rezende**  
Empregado Juramentado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAVAI**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAVAI/PR - 87705900

**TITULAR**  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
**JURAMENTADOS**  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de Outubro de 2023, 14:32:34

MAYCON TANAKA DE REZENDE

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



Certificação



**JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAVAI**  
Cartório Distribuidor e Anexo

*Edilberto Ferreira da Silva*  
Titular

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAVAI**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAVAI/PR - 87705900

**TITULAR**  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
**JURAMENTADOS**  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de Outubro de 2023, 14:32:57

MAYCON TANAKA DE REZENDE

*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



Certificação

**JUZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAVA**  
Cartório Distribuidor e Anexo:  
*Edilberto Ferreira da Silva*  
Titular  
*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado  
*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032293717-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **036.505.829-70**  
Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 07

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 036.505.829-70

Certidão nº: 66567081/2023

Expedição: 23/11/2023, às 13:31:28

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **036.505.829-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**  
**CPF: 036.505.829-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:13:16 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **1B8B.1DBE.4618.2C71**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 01

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

**RG: 8.052.260-6 SSP/PR**

**CPF: 036.505.829-70**

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690 – sala 603/604 – Centro  
CEP: 87704-900 – Paranavaí - PR  
Fone/Celular: (44) 3045-7810 - (44) 99929-9382  
E-mail: luiz@medeirosleiloes.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 13/249-L, nomeado pela Portaria nº 060/2013 publicada no DIOE-PR Nº 9003 em 19 de julho de 2013, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

  
**Welerson Grandjean**  
**Setor de Leiloeiros**



Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/10/2023, às 09:07:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br), com o código XHGMA7IY.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI  
SECRETARIA DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 52407/2023**

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

Nome: 2058863 - LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS  
CNPJ/CPF: 036.505.829-70  
Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690  
Complemento: Sl. 604 / 708  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Paranavaí  
CEP: 87.700-001  
Estado: Paraná

**[ FINALIDADE ]**

Certidão de Débito - Contribuinte

**[ OBSERVAÇÕES ]**

**[ DATA DE EMISSÃO ]**

14/11/2023

**[ DATA DE VALIDADE ]**

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 14 de novembro de 2023.

**Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2023.



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 65 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** do seguinte processo:

**CONTRATO 346/2022 – INEX.013/2022**

**CHAMAMENTO 001/2022**

**LEILOEIRO CONTRATADO: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**

**CPF/MF N.º 036.505.829-70**

**REGISTRO JUCEPAR N.º 13/249L**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1690 – SALA 604 E 708, CENTRO, CEP 87.704-900, PARANAÍ – PARANÁ.**

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo (s) Senhor(es)  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação.



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



### CERTIDÃO NEGATIVA 1852/2023

### Regularidade Fiscal de Pessoa Física

**IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

**NOME:** LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690 - CENTRO CEP: 87704900 Paranavaí - PR

**CPF :**

036.505.829-70

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

9ZTMJEUFFHTZ4X28Q4U8

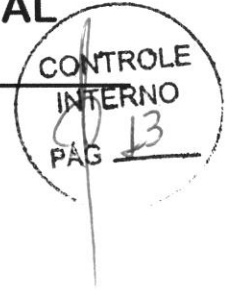
**Observações:**

Ribeirão do Pinhal, 07 de Dezembro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo.

**CONTRATO 346/2022 – INEX.013/2022**

**CHAMAMENTO 001/2022**

**LEILOEIRO CONTRATADO: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**

**CPF/MF N.º 036.505.829-70**

**REGISTRO JUCEPAR N.º 13/249L**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1690 – SALA 604 E 708, CENTRO, CEP 87.704-900, PARANAVAÍ – PARANÁ.**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ilustríssimo Senhor  
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO(S)  
E  
ALAN PAIVA  
M.D. CONTROLADOR INTERNO**



*Parecer Jurídico 184/2023*

**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**  
**CHAMAMENTO Nº 001/2023**  
**Contrato nº 346/2022**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** "contratação de leiloeiro oficial para realização de leilões públicos, visando a venda de móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal/PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo."

**REQUISITANTE:** Departamento de Compras e Licitação.

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### MANIFESTAÇÃO

Foi a Contratação Direta realizada através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, seguido de chamamento público (credenciamento), encerrada na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Departamento de Compras e Licitação foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, haja vista o agendamento de leilão para data futura ao término do contrato.

Comprovou-se também que o contratado possui condições negativas perante a Receita Federal, Receita Estadual, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Destarte, legal e possível o pedido do solicitante, face o permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...) omissis*



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

CONTROLE  
INTERNO


*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.*

No caso em comento, a necessidade de continuidade da contratação de leiloeiro público é fundamental, face ser agente com competência para realização de leilões de bens móveis inservíveis de propriedade deste ente público municipal.

Assim, **é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada.**

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de dezembro de 2023.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PRAZO**

**Aditivo:** INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

**Objeto:-** LEILÃO

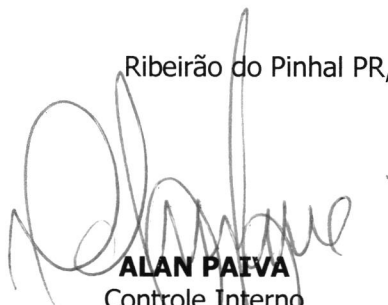
**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	N/A	
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	N/A	
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	12
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	04 A 10
08	Houve Parecer Jurídico?	S	14,15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo da INEXIGIBILIDADE nº- **013 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de DEZEMBRO de 2023.

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9.67866-4  
CPF: 064.908.469-52





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1186

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores 0km com capacidade mínima para 07 (sete) passageiros conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 20/12/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 420.737,49 (quatrocentos e vinte mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

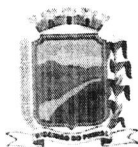
#### PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 346/2022 CHAMAMENTO 001/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e o leiloeiro LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, CPF/MF n.º 036.505.829-70, Registro Jucepar n.º 13/249L. Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. Vigência até 15/12/2024. Data de assinatura: 07/12/2023, LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS CPF: 036.505.829-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

#### Assinatura Digital

JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:0501461  
0943

Assinado de forma digital  
por JULIANO ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2023.12.07  
23:11:38 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRAZO DO CONTRATO 346/2022 – INEXIGIBILIDADE 013/2022 – CHAMADA PÚBLICA 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LEILOEIRO LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o leiloeiro **LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público, com endereço comercial na Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 – Sala 604 e 708, Centro, CEP 87.704-900, na cidade de Paranavaí – Paraná, telefone (44) 3045-7810 E (44) 99929-9382, e-mail [lui@medeirosleiloes.com.br](mailto:lui@medeirosleiloes.com.br) e [sac@medeirosleiloes.com.br](mailto:sac@medeirosleiloes.com.br) portador de Cédula de Identidade n.º 8.052.260-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 036.505.829-70, Registro Jucepar n.º 13/249L, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **15/12/2022**, cujo objeto foi “a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **15/12/2024**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2023.


  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

(assinado digitalmente)

LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS  
CPF: 036.505.829-70

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/100C-F19E-2929-9F7F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 100C-F19E-2929-9F7F



### Hash do Documento

962C5F4370209C16DE8C87C978E0B7AE1AF9D4DBA0B5E8A93D16BDDF3D5CCD6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Luiz Egidio Cruz Medeiros (Leiloeiro Público Oficial) -

036.505.829-70 em 13/12/2023 15:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

